

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2022 | Edição: 244 | Seção: 1 | Página: 322

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria Colegiada

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 241, de 23/12/2022, seção 1, pág. 234, art. 42, onde se lê: "Ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2022", leia-se: "Ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2023".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.